Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 14 / 12 / 2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 842/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA CORONEL CUNHA JÚNIOR, SITUADA NO CENTRO DA CIDADE.

JUSTIFICATIVA:

Devido ao fluxo intenso de veículos houve desgaste na pavimentação, causando desnível na pista e contribuindo para a formação de buracos, prejudicando o tráfego de veículos e colocando em risco a vida dos motoristas e pedestres.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação, pois a execução dessa obra visa proporcionar a melhoria do trânsito e da segurança de todos que transitam a mencionada via urbana.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 13 de novembro de 2017.

CARLOS ALBERTO
Vereador